



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

PROJETO DE INDICAÇÃO _____ 295 _____ DE 2020

CONCEDE ISENÇÃO DE ICMS NAS OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERNA COM ÁLCOOL GEL E MÁSCARAS CIRÚRGICAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a conceder isenção do ICMS, nas operações de saída interna com álcool gel e máscaras cirúrgicas, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o seu caráter emergencial em razão da pandemia do Coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2020.


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A OMS declarou a pandemia do Coronavírus, ou seja, a doença já está espalhada por diversos continentes e com transmissão entre as pessoas. De acordo com o órgão, o número de pacientes infectados, de mortes, e de países atingidos deve aumentar nos próximos dias.

São mais de 118 mil casos ao redor do mundo e 4.291 mortes.

Diante desse quadro, a proposta visa assegurar a toda população do Estado da Paraíba, o acesso ao álcool gel e máscara cirúrgica, com um valor adequado, uma vez que são medidas importantes para evitar o contágio dessa doença.

Por essa razão, diante da quantidade de casos, com o objetivo de proteger a população de nosso Estado, submeto esta proposta para análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2020.



RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual